



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 1.783/2024

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, portador da Carteira de Identidade RG n° 81606110/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 049.506.069-06, Engenheiro Civil, CREA/PR 179.716/D para responder como Gestor de Contrato e o servidor público municipal, **LUIS FELIPE ZANGEROLIMO LIBERATO**, portador da Carteira de Identidade RG n° 12.948.350-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 092.306.679-94, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR n° 205.828/D, como Fiscal de Contrato para fiscalizarem e acompanharem a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ, urbanização de passeio, acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas na zona norte do município de Bandeirantes-PR, relacionada à concorrência 06/2022, conforme processo administrativo n° 163/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal